



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 4 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000023/2020-52**

**Concórdia-SC, 09 de janeiro de 2020.**

A Diretora Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 353 de 23/09/2019 publicada no DOU de 24/09/2019, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ANTONIO MARCOS CECCONELLO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, SIAPE 3315196, a partir de 13/01/2020, em virtude de acompanhamento do processo de matrícula e planejamento para 2020, visto que o mesmo estará a frente do SISA. O período interrompido será gozado a partir do dia **27/07/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2020 10:13 )*  
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 2445613

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **a87c476a9d**